

PORTARIA GPR Nº 1.605, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021550/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharela em Direito, FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA DE ALMEIDA, matrícula N. 313.967, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jesuíno Aparecido Rissato, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.606, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1020717/2022, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ SOUTO REZENDE, matrícula N. 317.383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada CAROLINA POZZETTI BIASOLI, matrícula N. 316.039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021732/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o Bacharel em Direito, EDSON ALVES GOUVEIA, matrícula N. 313.446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, ISABELLE PATROCINIO MATTOS, matrícula N. 320.483, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti, ficando dispensado GUSTAVO ALVES DA MATA GUIMARAES, matrícula N. 316.415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.611, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021697/2022, resolve:

Art. 1º Designar PHILIPPE SOUZA DE SÁ, matrícula N. 320.410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Terceira Turma Recursal, Dr. Carlos Alberto Martins Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.631, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 93, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 0019088/2021, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor FLÁVIO AURÉLIO NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula 316.965, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 8 de setembro de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ- 3, da Assessoria de Articulação Parlamentar da Secretaria-Geral da Presidência, no Tribunal Superior Eleitoral, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e do cargo em comissão para o Cessionário.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 677 - SGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 20131/2022 - PROAD resolve:

Conceder pensão temporária ao Sr. FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA TAVARES, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos da servidora falecida em atividade FABIANA CAMARA QUEIROZ DE SOUZA, na forma do artigo 23, caput e §4º do artigo 23 e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento), na base de 60% (sessenta por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus a instituidora, caso aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, com efeitos a contar de 19 de julho de 2022, nos termos dos artigos. 16, inciso I; 74, inciso I e artigo 77, caput e §2º, inciso II da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.183/2015 c/c artigo 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o artigo 40, §8º da Constituição da República c/c o artigo 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 697 - SGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 7767/2022 - PROAD resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora MARIA LUCIA GIACOMINI, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º, da MP n.º 2225-45/01, em observância ao entendimento decorrente do Recurso Extraordinário n.º 638.115/CE.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 681 - SGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13278/2021, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão da modalidade vitalícia de ENNY LESER, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte instituída por OSWALDO DA SILVA DIAS, tendo em vista seu falecimento, para a beneficiária da modalidade vitalícia remanescente ODILA DE ALMEIDA, com efeitos a contar de 06/08/2022, nos termos dos artigos 222, I c/c o art. 223, I, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, vigentes à época do óbito do instituidor.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 717 - SGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7460/2022 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS CORREIA GAMA JUNIOR, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com base no art. 6º, da EC 41/03 c/c art. 2º, da EC 47/05 c/c artigo 3º, caput e §1º, da EC 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º, da MP 2225-45/2001.

DESª EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 219 TRT-SP, DE 7 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 24864/2022, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta, a servidora LARA CRISTINA DUARTE, matrícula nº 178535, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, por meio de triangulação em que o servidor YURI FIGUEIRA BRASIL DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, será removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o servidor PAULO EDUARDO MENEGETTI FURLAN, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias à servidora LARA CRISTINA DUARTE, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 286 TRT-SP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 39879/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 26/08/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse RAQUEL MACHADO MILWARD, matrícula 177288, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA DG/SGP Nºº 839, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16684/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, à servidora Sueli Martins, matrícula nº 104.345, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º c/c o artigo 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 841, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 37740/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Itamar Venancio de Melo, matrícula 116.033, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19 e calculados com base no artigo 26, §3º, inciso I, da referida Emenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 772, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 35049/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Rebeca Werdesheim de Camargo, matrícula nº 38.091, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, da EC nº 47/05, c/c o artigo 3º, da EC nº 103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.778, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a JAIRO PARMEGGIANI (49719), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 6230/2022, e de acordo com o artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

